

- Capital Nacional do (

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3536/2019

Data: 23/08/2019 Horário: 17:51

Legislativo - PAR 231/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 156/2019

Denomina a Rua C do Bairro Jardim Alvorada de Rua Adail Constantini.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Relator: Vereador Matheus Valentim de

Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar de "Rua Adail Constantini" a Rua C do bairro Jardim Alvorada.

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

Foram juntadas as certidões e documentos necessários, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 156/2019.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 156/2019.

Ibitinga, em 23 de agosto de 2019.

Relator - Matheus Valentim de Carvalho

Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa

Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques

Secretário da Comissão

